ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL e VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTE: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI E VALDIR PORT.

ATA Nº 026/2017

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 021/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 17/2017, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Regularização Tributária (PRT), e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. **Projeto de Lei nº 05/2017, do Legislativo Municipal,** que cria o Programa Parada Segura destinado a incentivar medidas e iniciativas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo do Município de Marechal Cândido Rondon. Em questão de ordem, o Vereador Vanderlei Sauer, solicitou Pedido de Vistas, por uma sessão ao referido projeto, apresentando justificativa, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário